



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Sobral

**Decreto Orçamentário Nº 1975, de 21 de Dezembro de 2017**

O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1591 de 04/11/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal No. 1591/2016, em conformidade com art.43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre um Crédito Suplementar ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.039.618,41 (Quatro Milhões, Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0392-0701-10.302.0102.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.944.838,41
0365-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0387-0701-10.301.0145.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
0397-0701-10.303.0024.2.169	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0398-0701-10.303.0024.2.169	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0395-0701-10.302.0102.2.173	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	41.280,00
		Total (R\$): 4.039.618,41

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0359-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con.	2.549.838,41
0350-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.489.780,00
		Total (R\$): 4.039.618,41

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 21 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Sobral em 21 de Dezembro de 2017.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL